

ANTÍGONA E OS LIMITES POLÍTICOS DA ÉTICA DA PSICANÁLISE

GABRIEL HENRIQUE SOUZA MACIEL¹;
ORIENTADOR LUIS RUBIRA

¹PPGFIL UFPel – gabriel.henrique_souza@hotmail.com

²UFPel – luisrubira.filosofia@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca explicitar quais são os limites políticos de um programa ético que, tal qual a ética do desejo erigida por Jacques Lacan em seu “Seminário 7” (LACAN, 1959/60, p.385), possui por mandamento “não ceder de seu desejo”.

A noção de desejo é fundamental para a metapsicologia da psicanálise lacaniana uma vez que o sujeito estabelecido por esta teoria é elementarmente desejante e a condição deste desejo, conforme explicitado no “Seminário 6” (LACAN, 1958/59), é a de metonímia de uma falta imaginária. A “libra de carne” (LACAN, 1958/59, p. 242), expressão utilizada por Lacan para fazer referência à criança que ainda não é detentora de linguagem, imagina que é uma extensão corpórea do sujeito que cumpre a chamada “função materna”, este é o “Outro do cuidado”, aquele/a que alimenta, limpa, carrega a criança. Neste primeiro registro, a criança assimila uma relação de necessidade: um dado estímulo endógeno produz aumento de energia neste organismo e este aumento se assimila como desprazer. O organismo em questão, segundo o arco reflexo, descarrega esta energia em um certo reflexo motor para retornar à posição anterior da de desprazer. Contudo, no caso deste prematuro organismo, a pura descarga de energia é incapaz de sanar o estímulo endógeno e, ou descarrega energia até seu próprio esgotamento, ou é intervindo por uma “ação específica” (FREUD, 1895, p. 32) de um “indivíduo experiente” (FREUD, 1895, p. 33). A fome é o exemplo de estímulo endógeno mais ordinário. A criança sente fome e descarrega o aumento de energia chorando. Deste momento, ou chora até a morte ou é alimentada por outra pessoa.

A entrada na linguagem exige da criança que assimile o Outro do cuidado como não sendo uma extensão de seu próprio corpo e, portanto, que a lei que organiza sua relação com esse Outro não é a de necessidade, mas a de falta. A ação específica não se apresenta por determinação sobre o Outro de saciar-lhe os estímulos, mas por falta de condições que a própria criança o faça. A assimilação desta falta faz perceber que o Outro do cuidado também está submetido à uma lei que não é a lei da criança, as “idas e vindas” do outro aponta para o fato de que nesse outro também há algo faltante. Desde aqui começa a falta transforma-se metonimicamente em desejo. “O que o outro deseja que não eu?” (LACAN, 1999, p. 181).

Ao término de todo este processo, (que constitui, aqui muito resumidamente, o complexo de Édipo) o sujeito se aperceberá que não pode possuir nem ser o objeto de desejo do Outro, pois o desejo desse outro se ancora também em um terceiro. É impossível retornar à posição de completude fisiológica, pois essa era imaginária, e é impossível estabelecer um objeto que supra essa falta, pois ela é constitutiva. Assim, é possível estabelecer que o sujeito da psicanálise é elementarmente desejante e que esta condição é trágica, pois o desejo em questão nunca poderá encontrar um objeto que o sacie.

Lacan argumenta (LACAN, 1958/59, p. 312-15), que a posição ética a ser assumida, desde esta perspectiva, é a de sustentar essa condição de desejante, e

de assumi-la para além de qualquer ancoragem no outro, uma vez que esse outro nunca poderá oferecer saciedade à essa condição. A personagem de Antígona surge então como representante ideal desse programa ético. Antígona exprime um gesto único, um ato tributário de sua singularidade, sem referência e apelo ao campo do Outro e a rede discursiva. Sua ação remete à dimensão de desamparoposta por estrutura para todo sujeito.

O problema que buscamos explicitar é que este programa ético, embora estabeleça certa conduta, não estabelece um bem a ser almejado, tal qual a Eudaimonia aristotélica ou o prazer utilitarista. A Ética da Psicanálise é uma ética trágica pois não há bem algum que possa aplacar a condição desejante.

Nesta perspectiva podemos ler a personagem de Creonte como representante da lei da Cidade, que conduz a comunidade para o bem de todos e, portanto, situa-se no âmbito do serviço dos bens, no qual o que é considerado justo, está fundamentado na ordem do poder. Antígona, por sua vez, para além do que seu irmão pôde fazer de certo ou errado, mantém-se numa posição inquebrantável de sepultá-lo, garantindo o valor de seu ser. É pelo que ele é que o ato dos funerais deve ser preservado. Antígona, em sua ação, encontra-se desprovida de qualquer orientação que possa se referir ao valor do bem e do mal, ao passo que Creonte, tomado de razão política e orientado na ordem da justiça, pensa sustentar uma decisão livre de contradição ou paradoxo – o que não se mantém ao final da tragédia. Nesse sentido, Lacan nos alerta que “O bem não poderá reinar sobre tudo sem que apareça um excesso, de cujas consequências fatais nos adverte a tragédia” (LACAN, 1959/60, p. 314). O serviço dos bens tem implicações políticas, mas a assunção da condição trágica do humano também.

Neste sentido, buscamos pensar quais são os limites políticos da ética da psicanálise, pois se o serviço de bens é fatal à condição desejante, a assunção condição desejante pode ser fatal para a organização política, tal qual a tragédia de Antígona nos evidencia em seu término.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho se desenvolverá em certa tradição filosófica que constituiu-se no Brasil, particularmente desde a década de 1970, e que estabeleceu-se, desde a obra do Professor Luiz Roberto Monzani (1991/2008), como Filosofia da Psicanálise. Monzani (1991/2008) estabelece, em dois momentos de sua produção, o que configura metodologicamente um trabalho de Filosofia da Psicanálise. No primeiro momento, em seu texto *Discurso Filosófico e Discurso Psicanalítico: Balanços e Perspectivas* (MONZANI, 1991), o autor postula cinco modos que caracterizam o fazer da Filosofia da Psicanálise. São eles: 1) um trabalho teórico de precisão dos conceitos psicanalíticos, 2) um trabalho genealógico de certos conceitos e entidades teóricas, 3) um trabalho em torno da significação e das implicações dos textos [psicanalíticos], 4) um trabalho de delimitação das regras e dos procedimentos que regulam a constituição do campo analítico, a questão da clarificação do método e 5) um trabalho de epistemologia da psicanálise (Cf. MONZANI, 1991, pp. 127-132). Dezessete anos depois, ao debruçar-se novamente sobre o tema em *O Que É Filosofia da Psicanálise?* (MONZANI, 2008) o Filósofo brasileiro reduz, de cinco para três, os critérios que configuram a Filosofia da Psicanálise. São eles: 1) um trabalho de genealogia conceitual; 2) um trabalho estrutural e 3) um trabalho epistemológico (Cf. MONZANI, 2008, pp. 14-16). Acreditamos que a segunda formulação de Monzani (2008) não exclui duas das formulações estabelecidas dezessete anos antes (idem,

1991), mas as agrega e sintetiza de modo mais maduro e sofisticado. Assim, não abdicamos do texto de 91, mas tomaremos como referencial metodológico principal para o desempenho deste trabalho o texto de 2008.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Lacan está apontando para o fato de que o uso indiscriminado, na clínica e na teoria, do modelo estrutural freudiano por ele reinterpretado de constituição do sujeito, pode muito facilmente tender (como tendia, em época, nas chamadas “psicologias do Ego” empreendidas particularmente nos Estados Unidos) para um moralismo clínico de função apaziguatória, que não faria mais que buscar conformar a condição desejante à um objeto circunstancial desejável.

Se a saída do complexo de édipo insere o sujeito dentro de uma rede moral previamente determinada entre os bens, a Lei e a culpa, faz-se preciso assumir que esse “é o fundamento derrubado, invertido, em Freud, da lei moral” (LACAN, 1959/60, p. 88). A moral em psicanálise é por excelência negativa. Ela não aponta um caminho a ser trilhado, apenas demarca um objeto proibido, que é por excelência o objeto do desejo. E se a clínica psicanalítica torna-se um sistema de oferta de bens desejáveis para apaziguar a culpa de desejar o objeto proibido, abandona qualquer função ética, e serve apenas para aplacar os incômodos do delirante burguês consumista.

4. CONCLUSÕES

A ética da psicanálise não pode ser um serviço de bens, uma espécie de normatividade para o desejo, contudo é preciso pensar os limites e as potências políticas de sua atuação na prática da vida coletiva, conforme afirma o Psicanalista Francês:

“Não há razão alguma para que nos constituamos como garantia do devaneio burguês. Um pouco mais de rigor e de firmeza é exigível em nossa confrontação com a condição humana. [...] O serviço dos bens tem exigências, a passagem da exigência da felicidade para o plano político tem consequências” (LACAN, 1959/60, p. 357).

O programa Lacaniano explicita em sua letra as consequências da assunção da felicidade como bem político a ser imposto à toda busca. Resta-nos, ainda, dimensionar as exigências para a manutenção da condição desejante e avaliarmos a possibilidade de construir um projeto que, desde esta condição, possibilite uma vida comum e não sucumba, tal qual em Antígona, ao esfacelamento do corpo (fisiológico ou social).

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FREUD, S. Projeto para uma Psicologia Científica. Vol. I. Em Obras Completas de Sigmund Freud; edição standart brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1895 (1996).
LACAN, J. O Seminário, livro 5: As formações do inconsciente (1957 – 1958).

Tradução V. Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

LACAN, J. O Seminário, Livro 6: O desejo e sua interpretação (1958 – 1959). Tradução A. Quinet. Porto Alegre: Associação Psicanalítica de Porto Alegre Ed., 2002.

- LACAN, J. **O seminário, livro 7: A ética da psicanálise** (1959 – 1960). Tradução A. Quinet. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2021.
- MASSON, J. M. **A correspondência completa de Sigmund Freud para Wilhelm Fliess**. Rio de Janeiro: Imago, (1887-1904) 1986.
- MONZANI, L. R. **Discurso filosófico e discurso psicanalítico: balanços e perspectivas**. In: PRADO JÚNIOR, Bento. (Org.). Filosofia da psicanálise. São Paulo: Brasiliense, 1991. P. 109-138.
- MONZANI, L. R. **O que é filosofia da psicanálise?** In: Philósophos, Goiânia, v. 13, n. 2, p. 11-19, 2008.